

LEI Nº 839/2010,
DE 20 DE JULHO DE 2010.

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, até o valor de **R\$ 2.135.000,00 (Dois milhões e cento e trinta e cinco mil reais)** nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso 3º da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, e nas seguintes dotações orçamentárias.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito

02.001.04 – Administração

02.001.04.122 – Administração Geral

02.001.04.122.0202 – Gestão da Política da Administração Municipal

02.001.04.122.0202.2004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0202.2004.339039.00.00.00 (015) – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 40.000,00

03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário

03.001.04 – Administração

03.001.04.122 – Administração Geral

03.001.04.122.0205 – Gestão da Política Financeira e Administrativa

03.001.04.122.0205.2008 – Manut e Encarg com a Sec. Adm. Planej. e Fazenda

03.001.04.122.0205.2008.319013.00.00.00 (032)– Obrigações Patronais - INSS

Valor R\$: 100.000,00

03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário

03.001.04 – Administração

03.001.04.122 – Administração Geral

03.001.04.122.0205 – Gestão da Política Financeira e Administrativa

03.001.04.122.0205.2008 – Manut e Encarg com a Sec. Adm. Planej. e Fazenda

03.001.04.122.0205.2008.339039.00.00.00 (038)– Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 50.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.001 – Gabinete do Secretário

04.001.12 – Educação
 04.001.12.361 – Ensino Fundamental
 04.001.12.361.0208 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Educação
 04.001.12.361.0208.2016 – Manut. das Ativ. da Sec. de Educ. Cult. e Desporto
 04.001.12.361.0208.2016.319011.00.00.00 (050)– Venc. e Vantagens, P. Civil
Valor R\$: 80.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.001 – Gabinete do Secretário
 04.001.12 – Educação
 04.001.12.361 – Ensino Fundamental
 04.001.12.361.0208 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Educação
 04.001.12.361.0208.2016 – Manut. das Ativ. da Sec. de Educ. Cult. e Desporto
 04.001.12.361.0208.2016.449052.00.00.00 (055)– Equip. e Mat. Permanente
Valor R\$: 65.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação
 04.002.12 – Educação
 04.002.12.361 – Ensino Fundamental
 04.002.12.361.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Mun. De Educação
 04.002.12.361.0209.2017 – Manut. E Enc. Do Fundo Mun. De Educação
 04.002.12.361.0209.2017.319013.00.00.00 (058) – Obrigações Patronais - INSS
Valor R\$: 30.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação
 04.002.12 – Educação
 04.002.12.361 – Ensino Fundamental
 04.002.12.361.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Educação
 04.002.12.361.0211.2017 – Manut. e Enc. do Fundo Munic. de Educação
 04.002.12.361.0211.2017.339039.00.00.00 (062) – Outros Serv de Terc – P. Jurídico
Valor R\$: 40.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.004 – Fundo de Man. De Desenv. A Educação Básica – FUNDEB 40%
 04.001.12 – Educação
 04.001.12.361 – Ensino Fundamental
 04.001.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade
 04.001.12.361.0210.2027 – Manut. E Enc. Fundeb 40%
 04.001.12.361.0210.2027.319011.00.00.00 (103) – Venc. Vant. Fixas – Pess Civil
Valor R\$: 235.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.004 – Fundo Municipal de Desenvol. da Educação Básica – FUNDEB 40 %
 04.004.12 – Educação
 04.004.12.361 – Ensino Fundamental
 04.004.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade
 04.004.12.361.0210.2027 – Manutenção e Encargos FUNDEB 40 %

04.004.12.361.0210.2027.319013.00.00.00 (104)– Obrigações Patronais - INSS
Valor R\$: 40.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.004 – Fundo Municipal de Desenvolv. da Educação Básica – FUNDEB 40 %

04.004.12 – Educação

04.004.12.361 – Ensino Fundamental

04.004.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade

04.004.12.361.0210.2027 – Manutenção e Encargos FUNDEB 40 %

04.004.12.361.0210.2027.339030.00.00.00 (107)– Material de Consumo

Valor R\$: 40.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.001 – Gabinete do Secretário

05.001.10 – Saúde

05.001.10.301 – Atenção Básica

05.001.10.301.0228 – Gestão das Políticas de Saúde

05.001.10.301.0228.2059 – Manut. Das Ativ. Da Sec. De Saúde e Saneamento

05.001.10.301.0228.2059.319011.00.00.00 (136) - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil

Valor R\$: 220.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Saúde

05.002.10.301.0229.2060 – Manut. Das Atividades do Fundo Mun. Saúde

05.002.10.301.0229.2060.319011.00.00.00 (145) – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil

Valor R\$: 180.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Saúde

05.002.10.301.0229.2060 – Manut. Das Atividades do Fundo Mun. Saúde

05.002.10.301.0229.2060.319013.00.00.00 (146) – Obrigações Patronais - INSS

Valor R\$: 100.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.17.301 – Atenção Básica

05.002.17.301.0230– Atenção Básica em Saúde

05.002.17.301.0230.2063 – Bloco I – Atenção Básica

05.002.17.301.0230.2063.319011.00.00.00 (158)- Venc. e Vantagens Fixas P. Civil

Valor R\$: 125.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.003.10– Saúde

05.003.17.303 –Suporte Profilático e Terapêutico

05.003.17.303.0230 – Atenção Básica em Saúde

05.003.17.303.0230.2064 –Bloco IV – Assistência Farmacêutica

05.003.17.303.0230.2064.339030.00.00.00 (173) –Material de Consumo

Valor R\$: 55.000,00**05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.003.10– Saúde

05.003.10.304 – Vigilância Sanitária

05.003.10.304.0230 – Atenção Básica em Saúde

05.003.10.304.0230.2065 – Bloco III – Vigilância Sanitária

05.003.10.304.0230.2065.319011.00.00.00 (180) –Venc. e Vantagens Fixas P. Civil

Valor R\$: 25.000,00**05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.003 – Departamento de Água e Esgoto - DAE

05.003.17– Saneamento

05.003.17.512 – Saneamento Básico Urbano

05.003.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano

05.003.17.512.0233.2014 – Manut. E Estruturação do DAE

05.003.17.512.0233.2014.449051.00.00.00 (194) –Obras e Instalações

Valor R\$: 10.000,00**06- SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

06.001 – Gabinete do Secretário

06.001.18 – Gestão Ambiental

06.001.18.542 – Controle Ambiental

06.001.18.542.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

06.001.18.542.0221.2058 – Manut. Enc. da Sec. de Des. Econômico

06.001.18.542.0221.2058.319011.00.00.00 (197) – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil

Valor R\$: 70.000,00**08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.001 – Gabinete do Secretário

08.001.08 – Assistência Social

08.001.08.244 – Assistência Comunitária

08.001.08.244.0234 – Gestão da Política de Assistência Social

08.001.08.244.0234.2070 – Manutenção das Atividades da Sec. De Ação Social

08.001.08.244.0234.2070.319011.00.00.00 (232) – Venc e Vantag Fixas – P. Civil

Valor R\$: 30.000,00**09- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.04 – Administração

09.001.04.122 – Administração Geral
 09.001.04.122.0216 – Gestão da Polít de Obras e Serviç Públicos e Transportes
 09.001.04.122.0216.2041 – Manutenç e Encarg da Sec de Obras e Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041.319011.00.00.00 (280) – Venc. e Vantagens P. Civil
Valor R\$: 100.000,00

09- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.04 – Administração
 09.001.04.122 – Administração Geral
 09.001.04.122.0216 – Gestão da Polít de Obras e Serviç Públicos e Transportes
 09.001.04.122.0216.2041 – Manutenç e Encarg da Sec de Obras e Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041.339030.00.00.00 (283) – Material de Consumo
Valor R\$: 300.000,00

09- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.04 – Administração
 09.001.04.122 – Administração Geral
 09.001.04.122.0216 – Gestão da Polít de Obras e Serviç Públicos e Transportes
 09.001.04.122.0216.2041 – Manutenç e Encarg da Sec de Obras e Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041.339039.00.00.00 (285) – Outros Serv de Terc, Pess Juríd
Valor R\$: 200.000,00

ART. 2º. Para atender o Artigo Anterior, serão utilizados os recursos Orçamentários decorrentes da Anulação Parcial das seguintes contas:

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito
 02.001.04 – Administração
 02.001.04. 124 – Controle Interno
 02.001.04. 124.0204 –Transparência da Gestão e Controle Interno
 02.001.04. 124.0204.2007 – Man. e Enc. com o Controle Interno
 02.001.04. 124.0204.2007.319030.00.00.00 (012) – Material de Consumo
Valor: R\$ 30.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito
 02.001.04 – Administração
 02.001.04. 124 – Controle Interno
 02.001.04. 124.0204 –Transparência da Gestão e Controle Interno
 02.001.04. 124.0204.2007 – Man. e Enc. com o Controle Interno
 02.001.04. 124.0204.2007.319011.00.00.00 (017) – Venc. e Vant. Fixas P. Civil
Valor: R\$ 85.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.002 – Assessoria Jurídica
 02.002.03 – Essencial à Justiça
 02.002.03. 091 – Defesa da Ordem Jurídica

02.002.03. 091.0203 – Defesa Jurídica do Município
 02.002.03. 091.0203.2006 – Manut. e Enc. da Assessoria Jurídica
 02.002.03. 091.0203.2006.319011.00.00.00 (021) – Venc. e Vant. Fixas P. Civil
Valor: R\$ 62.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.002 – Assessoria Jurídica
 02.002.04 – Administração
 02.002.04. 122 – Administração Geral
 02.002.04. 122.0202 – Gestão da Política da Administração Municipal
 02.002.04. 122.0202.1002 – Construção e Estruturação do Prédio da Prefeitura
 02.002.04. 122.0202.1002.449052.00.00.00 (026) – Equip. e Mat. Permanente
Valor: R\$ 50.000,00

03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário
 03.001.04 – Administração
 03.001.04.122 – Administração Geral
 03.001.04.122.0205 – Gestão da Política Financeira e Administrativa
 03.001.04.122.0205.2008 – Manut e Encarg c/ a Sec de Adm Planej e Fazenda
 03.001.04.122.0205.2008.319004.00.00.00 (030) – Contr. Por Tempo Determinado
Valor R\$: 15.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.002 - Fundo Municipal de Educação
 04.001.12 – Educação
 04.001.12.361 – Ensino Fundamental
 04.001.12.361.0211 – Acesso à Educação
 04.001.12.361.0211.1004 – Constr., Ref. E Ampliação de Escolas Educ. Básica
 04.001.12.361.0211.1004.449052.00.00.00 (076) - Equip. e Mat. Permanente
Valor R\$: 30.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.004 – Fundo Municipal de Desenvolv. da Educação Básica – FUNDEB 40 %
 04.004.12 – Educação
 04.004.12.361 – Ensino Fundamental
 04.004.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade
 04.004.12.361.0210.2027 – Manutenção e Encargos FUNDEB 40 %
 04.004.12.361.0210.2027.449051.00.00.00 (110)– Obras e Instalações
Valor R\$: 55.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura
 04.005.13 – Cultura
 04.005.13.392 – Difusão Cultural
 04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural
 04.005.13.392.0215.2038 – Realização de Eventos e Festas Culturais
 04.005.13.392.0215.2038.339036.00.00.00 (119) – Serv. Terc. P. Física
Valor R\$: 15.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura

04.005.13 – Cultura

04.005.13.392 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215.2038 – Realização de Eventos e Festas Culturais

04.005.13.392.0215.2038.339039.00.00.00 (120) – Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 15.000,00**04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**

04.006 – Departamento de Esporte e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0254 - Gestão das Políticas do Esporte e Lazer

04.006.27.812.0254.2105 – Manut. e Enc. do Dpto. de Esportes e Lazer

04.006.27.812.0254.2105.319011.00.00.00 (124) – Venc e Vant Fixas – P. Civil

Valor R\$: 40.000,00**04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**

04.006 – Departamento de Esporte e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.2112 – Manut. das Escolinhas Esportivas

04.006.27.812.0258.2112.339048.00.00.00 (135) – Outros Aux. Fin. P. Físicas

Valor R\$: 20.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Municipal de Saúde

05.002.10.301.0229.2062 – Bloco V – Gestão do SUS

05.002.10.301.0229.2062.339030.00.00.00 (154) – Material de Consumo

Valor R\$: 10.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Municipal de Saúde

05.002.10.301.0229.2062 – Bloco V – Gestão do SUS

05.002.10.301.0229.2062.339036.00.00.00 (155) – Serv. Terc. P. Física

Valor R\$: 8.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10.301.0229.2062 – Bloco V – Gestão do SUS
 05.002.10.301.0229.2062.339039.00.00.00 (156) – Serv. Terc. P. Jurídica
Valor R\$: 10.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10– Saúde
 05.002.10.301 – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.301.0230.2063 – Bloco I – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230.2063.319004.00.00.00(157) – Contrat. por Temp. Determinado
Valor R\$: 5.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10– Saúde
 05.002.10.301 – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.301.0230.2063 – Bloco I – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230.2063.339014.00.00.00 (159) – Diárias Civil
Valor R\$: 5.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10– Saúde
 05.002.10.301 – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.301.0230.2063 – Bloco I – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230.2063.449051.00.00.00 (164) – Obras e Instalações
Valor R\$: 50.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10– Saúde
 05.002.10.301 – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.301.0230.2063 – Bloco I – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230.2063.449052.00.00.00 (165) – Equip. e Mat. Permanente
Valor R\$: 50.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10– Saúde
 05.002.10.302 – Assistência Hospitalar e Laboratorial
 05.002.10.302.0231 – Atenção Especializada em Saúde
 05.002.10.302.0231.1030 – Const. E Est. do Hosp., PA, Sala de Estabiliz.
 05.002.10.302.0231.1030.449051.00.00.00 (166) – Obras e Instalações
Valor R\$: 150.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.302 – Assistência Hospitalar e Laboratorial

05.002.10.302.0231 – Atenção Especializada em Saúde

05.002.10.302.0231.1030 – Const. E Est. do Hosp., PA, Sala de Estabiliz.

05.002.10.302.0231.1030.449052.00.00.00 (167) – Equip. e Mat. Permanente

Valor R\$: 35.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.302 – Assistência Hospitalar e Laboratorial

05.002.10.302.0231 – Atenção Especializada em Saúde

05.002.10.302.0231.2066 – Bloco II – Alta e Média Complexidade

05.002.10.302.0231.2066.339036.00.00.00 (169) – Outros Serv. Terc. P. Física

Valor R\$: 40.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.302 – Assistência Hospitalar e Laboratorial

05.002.10.302.0231 – Atenção Especializada em Saúde

05.002.10.302.0231.2066 – Bloco II – Alta e Média Complexidade

05.002.10.302.0231.2066.339039.00.00.00 (170) – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 130.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.302 – Assistência Hospitalar e Laboratorial

05.002.10.302.0231 – Atenção Especializada em Saúde

05.002.10.302.0231.2066 – Bloco II – Alta e Média Complexidade

05.002.10.302.0231.2066.449052.00.00.00 (171) – Equip. e Mat. Permanente

Valor R\$: 150.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

05.002.10.303.0230 – Atenção Básica em Saúde

05.002.10.303.0230.2064 – Bloco IV – Assistência Farmacêutica

05.002.10.303.0230.2064.339039.00.00.00 (174) – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 30.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

05.002.10.303.0231 – Atenção Especializada em Saúde
 05.002.10.303.0231.2067 – Implan. Manut.. Centro Reabil. Caps, Ceo e Outros
 05.002.10.303.0231.2067.339030.00.00.00 (176) – Material de Consumo
Valor R\$: 5.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10– Saúde
 05.002.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
 05.002.10.303.0231 – Atenção Especializada em Saúde
 05.002.10.303.0231.2067 – Implan. Manut.. Centro Reabil. Caps, Ceo e Outros
 05.002.10.303.0231.2067.339036.00.00.00 (177) – Outros Serv. Terc. P. Física
Valor R\$: 5.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10– Saúde
 05.002.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
 05.002.10.303.0231 – Atenção Especializada em Saúde
 05.002.10.303.0231.2067 – Implan. Manut.. Centro Reabil. Caps, Ceo e Outros
 05.002.10.303.0231.2067.449052.00.00.00 (179) – Equip. e material Permanente
Valor R\$: 15.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10– Saúde
 05.002.10.304 – Vigilância Sanitária
 05.002.10.304.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.304.0230.2065 –Bloco III – Vigilância Sanitária
 05.002.10.304.0230.2065.339030.00.00.00 (181) – Material de Consumo
Valor R\$: 30.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.17– Saneamento
 05.002.17.512 – Saneamento Básico Urbano
 05.002.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano
 05.002.17.512.0233.1031 – Implantação e Reestruturação do Aterro Sanitário
 05.002.17.512.0233.1031.339030.00.00.00 (185) – Material de Consumo
Valor R\$: 10.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.17– Saneamento
 05.002.17.512 – Saneamento Básico Urbano
 05.002.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano
 05.002.17.512.0233.1031 – Implantação e Reestruturação do Aterro Sanitário
 05.002.17.512.0233.1031.449051.00.00.00 (186) – Obras e Instalações
Valor R\$: 40.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.003 – Departamento de Água e Esgoto - DAE

05.003.17– Saneamento

05.003.17.512 – Saneamento Básico Urbano

05.003.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano

05.003.17.512.0233.2014 – Manut. e Estrut. do DAE

05.003.17.512.0233.2014.339036.00.00.00 (192) – Outros Serv Terc Pessoa Física

Valor R\$: 20.000,00**05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

05.003 – Departamento de Água e Esgoto - DAE

05.003.17– Saneamento

05.003.17.512 – Saneamento Básico Urbano

05.003.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano

05.003.17.512.0233.2014 – Manut. e Estrut. do DAE

05.003.17.512.0233.2014.449051.00.00.00 (195) – Equip. e Material Permanente

Valor R\$: 15.000,00**06- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

06.001- Gabinete do Secretário

06.001.20- Agricultura

06.001.20.601 – Promoção da Produção Vegetal

06.001.20.601.0224 – Desenvolv. Do Cooperativismo e do Associativ.

06.001.20.601.0224.2054 – Manuten. do Progr.de Apoio aos Assentamentos

06.001.20.601.0224.2054.339039.00.00.00 (205) Outros Serv. De Terc. P. Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00**06- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

06.001- Gabinete do Secretário

06.001.20- Agricultura

06.001.20.602 – Promoção da Produção Animal

06.001.20.602.0226 – Desenv. Da Criação de Pequenos Animais

06.001.20.602.0226.2056 – Incentivo à Pecuária de Pequeno Porte

06.001.20.602.0226.2056.339036.00.00.00 (0208) Outros Serv. De Terc. P. Física

Valor: R\$ 15.000,00**06- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

06.001- Gabinete do Secretário

06.001.20- Agricultura

06.001.20.602 – Promoção da Produção Animal

06.001.20.602.0226 – Desenv. Da Criação de Pequenos Animais

06.001.20.602.0226.2056 – Incentivo à Pecuária de Pequeno Porte

06.001.20.602.0226.2056.339039.00.00.00 (0209) Outr Serv. De Terc. P. Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00**06- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

06.001- Gabinete do Secretário

06.001.20- Agricultura

06.001.20.605 – Abastecimento
 06.001.20.605.0221 – Gestão da Política Agrop. e Ambiental
 06.001.20.605.0221.1018 – Construção e Reforma de Feiras do Produtor
 06.001.20.605.0221.1018.449051.00.00.00 (0210) Obras e Instalações
Valor: R\$ 5.000,00

06- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.001- Gabinete do Secretário
 06.001.20- Agricultura
 06.001.20.605 – Abastecimento
 06.001.20.605.0221 – Gestão da Política Agrop. e Ambiental
 06.001.20.605.0221.1018 – Construção e Reforma de Feiras do Produtor
 06.001.20.605.0221.1018.449061.00.00.00 (0211) Aquisição de Imóveis
Valor: R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003-Departamento de Indústria, Comercio e Turismo
 06.003.04 - Administração
 06.003.04.122 – Administração Geral
 06.003.04.122.0246- Gestão da Política Mun. De Industria, Comércio
 06.003.04.122.0246.2090 – Manut. e Enc. com o Dpto. de Ind. Com. ;
 06.003.04.122.0246.2090.339030.00.00.00 (0216) Material de consumo
Valor: R\$ 10.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003-Departamento de Indústria, Comercio e Turismo
 06.003.04 - Administração
 06.003.04.122 – Administração Geral
 06.003.04.122.0246- Gestão da Política Mun. De Industria, Comércio
 06.003.04.122.0246.2090 – Manut. e Enc. com o Dpto. de Ind. Com. ;
 06.003.04.122.0246.2090.339036.00.00.00 (0217) Outros Serv de Terc.P. Física
Valor: R\$ 15.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003-Departamento de Indústria, Comercio e Turismo
 06.003.20 - Agricultura
 06.003.20.602 – Promoção da Produção Animal
 06.003.20.602.0224- Desenv. do Cooperativismo e do Associativismo
 06.003.20.602.0224.1029 –Constr. da Casa do Mel, Despoup. De Frutas e Agroind.
 06.003.20.602.0224.1029.449051.00.00.00 (0219) Obras e Instalações
Valor: R\$ 25.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003-Departamento de Indústria, Comercio e Turismo
 06.003.20 - Agricultura
 06.003.20.602 – Promoção da Produção Animal
 06.003.20.602.0224- Desenv. do Cooperativismo e do Associativismo
 06.003.20.602.0224.1029 –Constr. da Casa do Mel, Despoup. De Frutas e Agroind.
 06.003.20.602.0224.1029.449052.00.00.00 (0220) Equip. e Material Permanente

Valor: R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003-Departamento de Indústria, Comercio e Turismo

06.003.22 -Industria

06.003.22.661 – Promoção Industrial

06.003.22.661.0247- Valorize o Que é Nosso

06.003.22.661.0247.1040 –Apoio a Instal. Novas Empresas e Distr. Ind.

06.003.22.661.0247.1040.339030.00.00.00 (0221) Material de Consumo

Valor: R\$ 15.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003-Departamento de Indústria, Comercio e Turismo

06.003.22 – Industria

06.003.22.661 – Promoção Industrial

06.003.22.661.0248- Empregos Para Todos

06.003.22.661.0248.1048 –Cursos de Capacit. Senai, Senar, Senac e Outros.

06.003.22.661.0248.1048.339039.00.00.00 (0226) Outros Serv. De Terc. P. Jurídico

Valor: R\$ 10.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003-Departamento de Indústria, Comercio e Turismo

06.003.23 - Comercio e Serviços

06.003.23.695 – Turismo

06.003.23.695.0247- Valorize o Que é Nosso

06.003.23.695.0247.2094 –Manut. De Eventos, Carnaval, Exposições, Motocros

06.003.23.695.0247.2094.339036.00.00.00 (0229) Outros Serv. De Terc. P. Física

Valor: R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.241 – Assistência ao Idoso

08.002.08.241.0240 – Proteção Social à Pessoa Idosa

08.002.08.241.0240.2082 – Man. Dos Programas de Apoio a P. Idosa

08.002.08.241.0240.2082.339039.00.00.00 (242) – Outros Serv. De Terc. P. Jurídico

Valor R\$: 15.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social a Infância, ao Adolescente e a Juventude

08.002.08.243.0239.2079 – Man. Dos Programas de Apoio a Infância

08.002.08.243.0239.2079.339039.00.00.00 (247)–Outros Serv Terc – P. Jurídica

Valor R\$: 15.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social a Infância, ao Adolescente e a Juventude

08.002.08.243.0239.2080 – Man. Dos Programas de Apoio ao Adolescente

08.002.08.243.0239.2080.339030.00.00.00 (249) – Material de Consumo

Valor R\$: 15.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social a Infância, ao Adolescente e a Juventude

08.002.08.243.0239.2080 – Man. Dos Programas de Apoio ao Adolescente

08.002.08.243.0239.2080.339036.00.00.00 (250) – Outros Serv. Terc. P. Física

Valor R\$: 15.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social a Infância, ao Adolescente e a Juventude

08.002.08.243.0239.2080 – Man. Dos Programas de Apoio ao Adolescente

08.002.08.243.0239.2080.339039.00.00.00 (251) – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 15.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social a Infância, ao Adolescente e a Juventude

08.002.08.243.0239.2081 – Man. Dos Progr. Apoio ao Jovem - PROJOVEM

08.002.08.243.0239.2081.339036.00.00.00 (254) – Outros Serv. Terc. P. Física

Valor R\$: 25.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social a Infância, ao Adolescente e a Juventude

08.002.08.243.0239.2081 – Man. Dos Progr. Apoio ao Jovem - PROJOVEM

08.002.08.243.0239.2081.339039.00.00.00 (255) – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 15.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social a Infância, ao Adolescente e a Juventude
 08.002.08.243.0239.2081 – Man. Dos Progr. Apoio ao Jovem - PROJOVEM
 08.002.08.243.0239.2081.449052.00.00.00 (256) – Equip. e Material Permanente
Valor R\$: 10.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.002.08 – Assistência Social
 08.002.08.244 – Assistência Comunitária
 08.002.08.244.0235 – Gestão da Política do Fundo Mun. de Assist. Social
 08.002.08.244.0235.2071 – Man. das Ativ. do Fun Mun de Ação Social
 08.002.08.244.0235.2071.319004.00.00.00(257) – Contrat.Por Tempo Determinado
Valor R\$: 10.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.002.08 – Assistência Social
 08.002.08.244 – Assistência Comunitária
 08.002.08.244.0235 – Gestão da Política do Fundo Mun. de Assist. Social
 08.002.08.244.0235.2071 – Man. das Ativ. do Fun Mun de Ação Social
 08.002.08.244.0235.2071.339048.00.00.00 (262) – Outros Aux.Financeiros a pess.
Valor R\$: 15.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.002.08 – Assistência Social
 08.002.08.244 – Assistência Comunitária
 08.002.08.244.0235 – Gestão da Política do Fundo Mun. de Assist. Social
 08.002.08.244.0235.2071 – Man. das Ativ. do Fun Mun de Ação Social
 08.002.08.244.0235.2071.449051.00.00.00 (263) – Obras e Instalações
Valor R\$: 30.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.002.08 – Assistência Social
 08.002.08.244 – Assistência Comunitária
 08.002.08.244.0235 – Gestão da Política do Fundo Mun. de Assist. Social
 08.002.08.244.0235.2071 – Man. das Ativ. do Fun Mun de Ação Social
 08.002.08.244.0235.2071.339030.00.00.00 (265) – Material de Consumo
Valor R\$: 20.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.002.08 – Assistência Social
 08.002.08.244 – Assistência Comunitária
 08.002.08.244.0235 – Gestão da Política do Fundo Mun. de Assist. Social
 08.002.08.244.0235.2072 – Man. das Ativ. do CRAS, CREAS
 08.002.08.244.0235.2072.339039.00.00.00 (267) – Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Valor R\$: 30.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.244 – Assistência Comunitária

08.002.08.244.0235 – Gestão da Política do Fundo Mun. de Assist. Social

08.002.08.244.0235.2072 – Man. das Ativ. do CRAS, CREAS

08.002.08.244.0235.2072.449052.00.00.00 (269) – Equip. e Mat. Permanente

Valor R\$: 35.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

08.003.08 – Assistência Social

08.003.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.003.08.243.0234 – Gestão da Política de Assistência Social

08.003.08.243.0234.2089 – Man. Estrut. Das Ativ. Conselho Mun. Tutelar

08.003.08.243.0234.2089.319011.00.00.00 (270) – Venc. e Vant. Fixas P. Civil

Valor R\$: 20.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

08.003.08 – Assistência Social

08.003.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.003.08.243.0234 – Gestão da Política de Assistência Social

08.003.08.243.0234.2089 – Man. Estrut. Das Ativ. Conselho Mun. Tutelar

08.003.08.243.0234.2089.449052.00.00.00 (273) – Equip. e Mat. Permanente

Valor R\$: 25.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

08.003.08 – Assistência Social

08.003.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.003.08.243.0244 – Inclusão Digital – Projetos Sociais

08.003.08.243.0244.2088 – Man. Estrut. Das Ativ. Fun. Mun. Criança e Adolesc.

08.003.08.243.0244.2088.339036.00.00.00 (275) – Outros Serv . Terc. P. Física

Valor R\$: 25.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

08.003.08 – Assistência Social

08.003.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.003.08.243.0244 – Inclusão Digital – Projetos Sociais

08.003.08.243.0244.2088 – Man. Estrut. Das Ativ. Fun. Mun. Criança e Adolesc.

08.003.08.243.0244.2088.339039.00.00.00 (276) – Outros Serv . Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 20.000,00**08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

08.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

08.003.08 – Assistência Social

08.003.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.003.08.243.0244 – Inclusão Digital – Projetos Sociais
 08.003.08.243.0244.2088 – Man. Estrut. Das Ativ. Fun. Mun. Criança e Adolesc.
 08.003.08.243.0244.2088.449051.00.00.00 (277) – Obras e Instalações
Valor R\$: 25.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
 08.003.08 – Assistência Social
 08.003.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
 08.003.08.243.0244 – Inclusão Digital – Projetos Sociais
 08.003.08.243.0244.2088 – Man. Estrut. Das Ativ. Fun. Mun. Criança e Adolesc.
 08.003.08.243.0244.2088.449052.00.00.00 (278) – Equip. e Mat. Permanente
Valor R\$: 10.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.04 – Administração
 09.001.04.122 – Administração Geral
 09.001.04.122.0216 - Gestão das Políticas de Obras, Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041– Man. e Enc. da Sec. de Obras e Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041.319004.00.00.00 (279) – Contrat. Por Tempo Determ.
Valor R\$: 35.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.04 – Administração
 09.001.04.122 – Administração Geral
 09.001.04.122.0216 - Gestão das Políticas de Obras, Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041– Man. e Enc. da Sec. de Obras e Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041.319113.00.00.00 (281) – Obrigações Patronais Prev.
Valor R\$: 30.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.04 – Administração
 09.001.04.122 – Administração Geral
 09.001.04.122.0216 - Gestão das Políticas de Obras, Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041– Man. e Enc. da Sec. de Obras e Serv. Públicos
 09.001.04.122.0216.2041.449052.00.00.00 (287) – Equip. e Mat. Permanente.
Valor R\$: 80.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.15 – Urbanismo
 09.001.15.451 – Infra- Estrutura Urbana
 09.001.15.451.0219 – Cidade Urbanizada
 09.001.15.451.0219.1010– Aquisição de Equip. Material Permanente
 09.001.15.451.0219.1010.449052.00.00.00 (288) – Equip. e Mat. Permanente.
Valor R\$: 20.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.451 – Infra -Estrutura Urbana

09.001.15.451.0219 – Cidade Urbanizada

09.001.15.451.0219.2048 – Manutenção e Coleta Destinação e Limpeza Urbana

09.001.15.451.0219.2048.339039.00.00.00 (294) – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 10.000,00**09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.452 – Serviços Urbanos

09.001.15.452.0218 – Defesa e Segurança no Trânsito

09.001.15.452.0218.1009 – Reestr. e Reformulação do Trans. e Sinalização

09.001.15.452.0218.1009.449052.00.00.00 (300) – Equip. e Mat. Permanente

Valor R\$: 20.000,00**09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.452 – Serviços Urbanos

09.001.15.452.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

09.001.15.452.0221.1023 – Implantação do Progr. de Paisagismo e Arborização

09.001.15.452.0221.1023.339030.00.00.00 (301) – Material de Consumo

Valor R\$: 20.000,00**09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.452 – Serviços Urbanos

09.001.15.452.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

09.001.15.452.0221.1023 – Implantação do Progr. de Paisagismo e Arborização

09.001.15.452.0221.1023.339036.00.00.00 (302) – Outros Serv. Terc. P. Física

Valor R\$: 10.000,00**09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.452 – Serviços Urbanos

09.001.15.452.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

09.001.15.452.0221.1023 – Implantação do Progr. de Paisagismo e Arborização

09.001.15.452.0221.1023.339039.00.00.00 (303) – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Valor R\$: 15.000,00**09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.452 – Serviços Urbanos

09.001.15.452.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental
 09.001.15.452.0221.2051 – Manut. do Viveiro de Mudas Horto Florestal
 09.001.15.452.0221.2051.339030.00.00.00 (304) – Material de Consumo
Valor R\$: 15.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.26 – Transporte
 09.001.26.782 – Transporte Rodoviário
 09.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transporte
 09.001.26.782.0253.2103 – Manut. Recup. Da Malha Viária do Município
 09.001.26.452.0253.2103.339030.00.00.00 (308) – Material de Consumo
Valor R\$: 30.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.26 – Transporte
 09.001.26.782 – Transporte Rodoviário
 09.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transporte
 09.001.26.782.0253.2103 – Manut. Recup. Da Malha Viária do Município
 09.001.26.452.0253.2103.339036.00.00.00 (309) – Outros Serv. Terc. P. Física
Valor R\$: 20.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.26 – Transporte
 09.001.26.782 – Transporte Rodoviário
 09.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transporte
 09.001.26.782.0253.2103 – Manut. Recup. Da Malha Viária do Município
 09.001.26.782.0253.2103.339039.00.00.00 (310) – Outros Serv. P. Jurídica
Valor R\$: 15.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.26 – Transporte
 09.001.26.782 – Transporte Rodoviário
 09.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transporte
 09.001.26.782.0253.2104 – Constr. Man. Recup. De Pontes, Bueiros
 09.001.26.782.0253.2104.339030.00.00.00 (312) – Material de Consumo
Valor R\$: 10.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário
 09.001.26 – Transporte
 09.001.26.782 – Transporte Rodoviário
 09.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transporte
 09.001.26.782.0253.2104 – Constr. Man. Recup. De Pontes, Bueiros
 09.001.26.782.0253.2104.339036.00.00.00 (313) – Outros Serv. P. Física
Valor R\$: 5.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.26 – Transporte

09.001.26.782 – Transporte Rodoviário

09.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transporte

09.001.26.782.0253.2104 – Constr. Man. Recup. De Pontes, Bueiros

09.001.26.782.0253.2104.339039.00.00.00 (314) – Outros Serv. P. Jurídica

Valor R\$: 20.000,00**09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.26 – Transporte

09.001.26.782 – Transporte Rodoviário

09.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transporte

09.001.26.782.0253.2104 – Constr. Man. Recup. De Pontes, Bueiros

09.001.26.782.0253.2104.449051.00.00.00 (315) – Obras e Instalações

Valor R\$: 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se

CUMPRA-SE:

MILTON GELLER

Prefeito Municipal